

Portaria nº 241 DE 17 DE AGOSTO DE 2017

Objetivo: Participar do I Encontro de Educação, Saúde e Prevenção e o II Colóquio do Atendimento Escolar Hospitalar da Santa Casa/Espaço Acolher. Origem: BREVES/PÁ - Destino(s): ABAETETUBA/PÁ. Servidor(es): ANDREA NOGUEIRA OTONI (Chefe DT/8CRS) / 4,5 Diárias de 21 a 25/08/2017. Ordenador: ERIKA BARROS ALVES CORDEIRO

Protocolo: 217529

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

ERRATA**Número de Protocolo: 216812**

PORTARIA Nº 0327/2017 de 16.08.2017
Publicada no DO nº 33440 de 18/08/2017.

Onde se lê:

Servidor: 5143535/1 - Pedro da Silva Santos (Motorista) / 1,5 diárias (completa) de 17/08/2020 a 18/08/2020.

Objetivo: Conduzir a Viatura oficial com os servidores para participar da V conferência Municipal de Saúde de Anapú.

Origem: Altamira

Destino (s): Anapú

Leia-se: Servidor:

Servidor: 5143535/1 - Pedro da Silva Santos (Motorista) / 1,5 diárias (completa) de 18/08/2017 a 19/08/2017.

Ordenador de Despesa:

LUCAS EVANGELISTA UREL

Diretor do 10º CRS/ SESP

Protocolo: 217634**Número de Protocolo: 216809**

PORTARIA Nº 0326/2017 de 16.08.2017
Publicada no DO nº 33440 de 18/08/2017.

Onde se lê:

Servidor: 5419670/3 - Edson Correia Carvalho (Enfermeiro) / 1,5 diárias (completa) de 17/08/2017 a 18/08/2017.

Servidor: 5918312/4 - Lucas Evangelista Urel (Enfermeiro) / 1,5 diárias (completa) de 17/08/2017 a 18/08/2017.

Objetivo: Participar da V conferência Municipal de Saúde de Anapú.

Origem: Altamira

Destino (s): Anapú

Leia-se: Servidor:

Servidor: 5419670-3 / Edson Correia Carvalho (Enfermeiro) / 1,5 diárias (completa) de 18/08/2017 a 19/08/2017.

Servidor: 5918312-4 / Lucas Evangelista Urel (Enfermeiro) / 1,5 diárias (completa) de 18/08/2017 a 19/08/2017.

Ordenador de Despesa:

LUCAS EVANGELISTA UREL

Diretor do 10º CRS/ SESP

Protocolo: 217629

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA**PORTARIA Nº 698/2017 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO denúncias contidas no Processo nº 2017/219819 de 23/05/2017 que refere a recomendação no parecer da Procuradoria Jurídica - PROJUR, para que seja providenciado a apuração de mais de 122 faltas no decorrer de doze meses do servidor MÁRCIO RIBEIRO ALVES.

CONSIDERANDO o que diz o art. 190, inciso III – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – RJU, constituído pelos servidores MARDONIA ALVES CHECALIN (Presidente), Fonoaudiólogo, matrícula nº 57230727/2, MARILY BORGES PACHECO (membro), Farmacêutico, matrícula nº 57190479/3 e VANESSA DO SOCORRO MENDES DA SILVA (membro), Terapeuta Ocupacional, matrícula nº 5890798/1;

para apurar responsabilidade(s) sobre a denúncia constante no processo supracitado, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

Os servidores nomeados através desta portaria deverão estar a disposição em tempo integral para a elaboração e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo para isso se desincompatibilizarem de suas funções até o encerramento dos trabalhos no termo do art. 208, § 1º, do R.J.U., e desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Em, 10 de agosto de 2017.

LUIZ CLÁUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 217218**Portaria nº 704/2017-GAB/DG/HOL**

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 32.873 de 27 de abril de 2015 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda CONSIDERANDO que através da Portaria nº 372/2017 – GAB/DG/HOL, publicada no DOE nº 33.367 de 05/05/2017, foi instaurado Processo Administrativo com a finalidade de apurar possível responsabilidade quanto à recusa em assinar o Contrato Administrativo nº 011/2017-HOL, proveniente do Pregão Eletrônico nº 125/2016, o qual previa por parte da empresa a aquisição de 08 (oito) Câmaras de Refrigeração Científica, Vertical para Acondicionamento de Medicamentos por um período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, por parte da empresa EMBRASOLUTIONS COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA – EPP. CONSIDERANDO finalmente os termos do Relatório apresentado pela Comissão de Procedimento Administrativo – COPAD juntado às fls. 239/240, nos autos do Processo nº 2017/172446.

RESOLVE:

Aplicar a penalidade de SUSPENSÃO do direito de licitar e contratar com o Hospital Ophir Loyola por um período de 02 (dois) anos, com fundamento no art. 87, III da Lei Federal n.º 8.666/93 e nos termos exatos do Edital na modalidade Pregão Eletrônico 125/2016-HOL, item 18.4, sub item 18.4.I, imputada à empresa EMBRASOLUTIONS COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.411.259-0001-37, pela recusa da licitante em assinar o contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 17 de agosto de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral

Protocolo: 217310**PORTARIA Nº 679/2017 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO os termos contidos nos processos nº 2017/191872 de 05/05/2017 que refere a recomendação da Auditoria Geral do Estado do Pará – AGE, para que seja providenciado a apuração de responsabilidades no que tange aos atrasos nos pagamentos referente ao Processo nº 2016/10104. CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

INSTAURAR Processo de Sindicância Investigatória com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – RJU, constituídos pelos servidores JULIANA KARLA LOPES COSTA (Presidente), Técnico em Administração e Finanças (Pedagogia), matrícula 5776678/1 e JAIME SILVA DELGADO (Membro), Sociólogo, matrícula nº 57197946/1, para apurar denúncias constantes nos autos do processo acima referenciado, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

Os servidores nomeados através desta portaria desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Em, 10 de agosto de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 217207**PORTARIA Nº 684/2017 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO os termos contidos nos processos nº 2017/318974 de 26/07/2017 que refere a apuração de responsabilidades no que tange aos fatos ocorridos citados no processo nº 2017/215796, quanto ao pagamento de multa.

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

INSTAURAR Processo de Sindicância Investigatória com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – RJU, constituídos pelos servidores JULIANA KARLA LOPES COSTA (Presidente), Técnico em Administração e Finanças (Pedagogia), matrícula 5776678/1 e JAIME SILVA DELGADO (Membro), Sociólogo, matrícula nº 57197946/1, para apurar denúncias constantes nos autos do processo acima referenciado, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

Os servidores nomeados através desta portaria desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Em, 10 de agosto de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 217174**PORTARIA Nº 697/2017 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO os termos contidos nos processos nº 2017/272726 de 26/06/2017 que refere a recomendação no parecer da Procuradoria Jurídica - PROJUR, para que seja providenciado a apuração de responsabilidades no que tange a solicitação de pagamento pelo fornecimento de gases medicinais pela empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE, referente ao Processo nº 2017/153471.

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

INSTAURAR Processo de Sindicância Investigatória com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – RJU, constituídos pelos servidores ELIZABETH DA COSTA FERREIRA (Presidente), Técnico em Administração e Finanças (Pedagogia), matrícula 5469597/1 e INEZ UCHÔA LIMA (Membro), Odontólogo, matrícula nº 724203/1, para apurar denúncias constantes nos autos do processo acima referenciado, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

Os servidores nomeados através desta portaria desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Em, 10 de agosto de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 217215**PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 671/2017–GAB/DG/HOL**

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 32.873 de 27 de abril de 2015 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor desta Autarquia JOSÉ MAURÍCIO GONÇALVES GONÇALVES, matrícula 57227381/HOL, Administrador e no seu impedimento a servidora ELISANGELA DE NAZARÉ BULHÕES DA SILVA, matrícula 572304031/HOL, Administradora, ambos lotados na Divisão de Manutenção do Hospital Ophir Loyola, para a função de fiscais dos Contratos administrativos nº 107/2017-HOL, firmado com a empresa ANA PAULA SILVA FEIO – Nome Fantasia LICITE BELEM COMERCIO E SERVIÇOS e a empresa ARGS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI-M, cujo objeto é A AQUISIÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA. Processo nº 2017/70619.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém (PA), 18 de agosto de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral

Protocolo: 217404**PORTARIA Nº 696/2017 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO os termos contidos nos processos nº 2017/272715 de 26/06/2017 que refere a recomendação no parecer da Procuradoria Jurídica - PROJUR, para que seja providenciado a apuração de responsabilidades no que tange a solicitação de pagamento pelo fornecimento de gases medicinais pela empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE, referente ao Processo nº 2017/201092.

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – Regime Jurídico Único;